



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

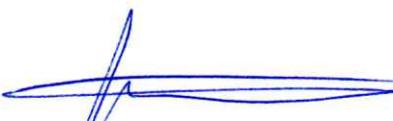
**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 21 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de junho de 2019.

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de junho de 2019.

  
Danjel Eduardo Ferraz  
Primeiro Secretário